

**PORTARIA Nº 069/CBMSC/2006, de 24 de março de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e escorado no artigo 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 253, de 17 de novembro de 2003, **RESOLVE:** nomear uma *Comissão Técnica Permanente de Vistoria* a qual terá competência para vistoriar as entidades de bombeiros privados que exercem atividades congêneres ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. A Comissão Técnica, funcionará nos termos dos atos administrativos baixados por este Comando Geral, tendo como Presidente o Ten Cel BM José Luiz Masnik, e como membros natos o Maj BM Altair Francisco Lacovicz e Maj BM Gladimir Murer. Cada Unidade Operacional terá como membro: na circunscrição do 2º BBM o Cap BM Charlie Campos Maia e Cap BM João Valério Borges, e suplente o Cap BM Vanderlei Vanderlino Vidal; na circunscrição do 3º BBM Maj BM Júlio César da Silva e Cap BM Luís Henrique Kirch, e como suplente o Cap BM Aldo Baptista Neto; na circunscrição do 5º BBM Maj BM Egon Carlos Heinzen, Cap BM Edson Tadeu Steinck de Souza, e como suplente o 1º Ten Ariovaldo da Silva Pacheco; e na circunscrição do 6º BBM Maj BM Altair Salésio Rodrigues e Ten BM Marcelo Fiorio, como suplente Cap BM Aldo José Franz. Ao final de cada vistoria a comissão designada deverá encaminhar de imediato os relatórios resultantes das vistorias ao Comando-Geral do CBMSC. Fica revogada a Portaria nº 176, de 06 de outubro de 2004.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM - Comandante Geral do CBMSC